



PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (RGPD)

Objetivos Gerais

Consciencializar e capacitar os trabalhadores dos SMAS de SINTRA sobre a matéria da proteção de dados pessoais, por forma a que possam identificar e compreender os conceitos fundamentais, bem como as principais obrigações e responsabilidades dos SMAS de SINTRA para cumprimento do RGPD.

Objetivos Específicos

No final da ação de formação, os formandos deverão ser capazes de:

- Conhecer as principais alterações legislativas no âmbito da proteção de dados introduzidas pelo RGPD e a Lei n.º 58/2019, de 9 de agosto;
- Identificar e compreender os conceitos fundamentais, princípios, condições de licitude, direitos e obrigações em matéria de proteção de dados pessoais;
- Conhecer as novas regras sobre a validade do consentimento do titular dos dados;
- Conhecer e distinguir os papéis de responsável pelo tratamento, subcontratante e responsável conjunto pelo tratamento e as suas principais obrigações;
- Conhecer e distinguir os conceitos de “incidente de segurança” e “violação de dados”, saber quais as regras aplicáveis em caso de violação de dados pessoais e em que situações se deve proceder à notificação à Comissão Nacional de Proteção de Dados e comunicação ao titular dos dados;
- Compreender as principais sanções e responsabilidades em caso de violação do RGPD e o seu impacto para os SMAS de SINTRA e respetivos trabalhadores.

Destinatários

Novos trabalhadores e trabalhadores que pretendam adquirir estes conhecimentos

Programa

1. Conceitos fundamentais
2. Condições de licitude do tratamento de dados

3. Exercício de direitos pelos titulares dos dados e prazos de resposta

(a) Direitos “ARCO”

- (i) Direito de acesso;
- (ii) Direito de retificação;
- (iii) Direito de cancelamento; e
- (iv) Direito de oposição.

(b) Novos direitos

- (i) Direito à portabilidade;
- (ii) Direito a ser esquecido.

(c) Meios e prazos para a satisfação do exercício de direitos

4. Principais obrigações dos SMAS DE SINTRA

- (a) Registo das atividades de tratamento;
- (b) Avaliação de impacto sobre a proteção de dados;
- (c) Responsabilidade pelo tratamento individual, conjunta e subcontratação;
- (d) Proteção de dados desde a conceção e por defeito.

5. Segurança do tratamento

- (a) Medidas preventivas de segurança;
- (b) Incidente de segurança e violação de dados;
- (c) Medidas de reação: notificação à CNPD e comunicação ao titular dos dados.

6. O Encarregado de Proteção de Dados

7. O papel da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD)

8. Principais sanções e responsabilidades

Duração: 3 horas

Horário: 09:30-12:30

Níveis de Avaliação: 1

Formadora: Cláudia Martins/ Joana Ponte